



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

21/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 40/2019 de 21/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2270/2019 de 21/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451.0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
2243 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total Suplementação:		1.000.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 03 / 2019